

**DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 12.285**, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2021 - autoriza o funcionamento da educação infantil, no **Centro de Educação Infantil Pré-Escolar "Odina Gonçalves Franzoni"**, localizado no município de Japorã, MS, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2022. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 10.712, de 20/12/2021, págs. 45 e 46.

**DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 10.907, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2016** – autoriza o funcionamento da educação infantil, no **Centro de Educação Infantil Pré-Escolar "Odina Gonçalves Franzoni"**, localizado no município de Japorã, MS, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2017. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 9.297, de 1º/12/2016, pág. 7.

**DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 9950**, DE 17 DE JANEIRO DE 2013 – credencia o **Centro de Educação Infantil Pré-Escolar "Odina Gonçalves Franzoni"**, localizado no município de Japorã, MS, para oferecer a educação básica e autoriza o funcionamento da educação infantil, na referida instituição de ensino, pelo prazo de quatro anos, a partir de 2013. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 8367, de 02/02/2013, pág. 13.